



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

P A R E C E R D A C O N T R O L A D O R I A

PARECER FINAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018-09-PMP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 032/2018-09-PMP, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público para Fornecimento de Uso de Software por prazo Determinado (Locação), com Atualizações que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, Incluindo, Serviços de Implantação, Conversão de Dados Legado, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico de Todos os Sistemas/Módulos Fornecidos. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital conforme descrita nos autos do processo e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o Artigo 71 da Constituição Estadual do Pará, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os Artigos. nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta no Art. 1º da Lei nº 10.520/02, Art. 3º da Lei nº 10.520/02 cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. E está instruído em conformidade com entendimento TCU no Acórdão 1287/2008.

- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretária Municipal de Educação;
- Justificativa da contratação assinada pela Secretária Municipal de Educação; contendo Termo de Referência com descrição do objeto;
- Justificativa para Realização de Pregão Presencial;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

- Planilha de Estimativa de Preços/Orçamentos;
- Despacho pela Secretária Municipal de Saúde solicitando a existência de recurso orçamentário;
- Certidão do Departamento Contábil;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização de Abertura do Processo nº 032/2018-09;
- Decreto Municipal nº 40/2018 - nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Autuação do Processo;
- Minuta do Edital;
- Termo de Referência;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do Aviso de Licitação em 06/06/2018 com abertura prevista para o dia 20/06/2018;
- Comprovante de entrega de Edital e seus Anexos;
- Propostas de preços das Empresas pretendentes;
- Documentação das Empresas pretendentes;
- Mapas e Ata de Abertura do Pregão Presencial nº 032/2018-09-PMP;
- Ata de Sessão Pública da Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 032/2018-09-PMP;
- Laudos de Julgamento e Adjudicação;
- Despacho para o Controle Interno;

2 – Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 032/2018-09-PMP. No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Pacajá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, sob regime de execução direta e fornecimento por item, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público para Fornecimento de Uso de Software por prazo Determinado (Locação), com Atualizações que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, Incluindo, Serviços de Implantação, Conversão de Dados Legado, Treinamento,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

Suporte e Atendimento Técnico de Todos os Sistemas/Módulos Fornecidos, devidamente consolidado pela Secretária Municipal de Educação de Pacajá.

3 – Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 06/06/2018, indicava a Abertura das Propostas em data de 20/06/2018, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

4 – Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, observando-se que para a Contratação de Empresa Especializada em Desenvolvimento de Sistemas Integrados de Gestão Educacional Aplicado Exclusivamente ao Setor Público para Fornecimento de Uso de Software por prazo Determinado (Locação), com Atualizações que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, Incluindo, Serviços de Implantação, Conversão de Dados Legado, Treinamento, Suporte e Atendimento Técnico de Todos os Sistemas/Módulos Fornecidos. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado, **licitação tipo menor preço por item**, em conformidade com o art. 8º do decreto 7892/13, com justificção apresentada no processo licitatório.

CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja realizado o Ato de Homologação e publicado o extrato de vigência dos contratos deste termo.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Pacajá.

Deus abençoe Pacajá.

Arcílio Odorício Segundo

Controlador Interno
Dec. nº 175/2017

Pacajá (PA) 28 de junho de 2018.